

*Justificativa,*

*Exmo. Senhor,  
Dignos Pares,*

*Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo outorgar com o título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Senhor Paulo Pedro de Oliveira.*

*O Senhor Paulo Pedro, natural de São Paulo, veio para a cidade de São Sebastião aos 4 anos de idade, onde casou com a Senhora Hérminia Gomes de Oliveira e teve dois filhos.*

*Paulo Pedro, carinhosamente conhecido pelo de Pepe, sempre esteve envolvido em esporte e no ano de 1976 assumiu o cargo de técnico da Associação Esportiva Garça.*

*Diante do Exposto, é que solicito a colaboração dos nobres pares para que comigo, aprovem o referido projeto.*

*São Sebastião, 25 de junho de 2007.*

*Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos  
VEREADOR*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 006/2007**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Antonio **Paulo Pedro de Oliveira**, o título de “Cidadão Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião, principalmente na área do esporte.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 25 de junho de 2007.*

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**VEREADOR**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

### **Parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº6/07**

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Paulo Pedro de Oliveira.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2007.

**Robson Wilson dos Santos**  
**Presidente - Relator**

**Wagner Teixeira de Oliveira**  
**Secretário**

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos**  
**Membro**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 006/2007**

*“Concede Título de Cidadão Sebastianense”*

*Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor PAULO PEDRO DE OLIVEIRA, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 15 de agosto de 2007.*

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**“Marcos Leopoldino”**  
**PRESIDENTE**

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data a cima mencionada.

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº /2007**

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:**

*Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor....., o título de “Cidadão Sebastianense” pelos releváveis serviços prestados ao município de São Sebastião.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, de 2007.

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos**  
**PRESIDENTE**

***Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.***

